



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 024/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Iranil de Lima Soares**, com cópia ao Secretário de Administração Sr. **Luciano Cavalcante Jara**, com cópia a Superintendente do Setor de RH Sra. Aline do Nascimento da Silva Coelho, solicitando que a atual administração promova a devida reparação a todos os Servidores que trabalharam no ano de 2022 e receberam em sua remuneração valores sob HORAS EXTRAS e NÃO receberam os valores pagos dessas horas excedentes **sobre o Cálculo do DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, causando um prejuízo financeiro a todos os Servidores pais e mães de família que aguardavam por um valor maior no recebimento do seu abono.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

Diante do exposto e se embasando também em cima de um parecer jurídico apresentado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Ladário, a este Vereador e apresentado também ao setor Jurídico da Prefeitura, que demonstrou através de Jurisprudência dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, que as Horas Extras devem incidir sobre o Cálculo do Décimo Terceiro Salário, e que vai em anexo a esta indicação, é que então este Vereador no dever de fiscalizar o cumprimento das Leis, solicita pela devida reparação a todos os Servidores prejudicados no recebimento de seu 13º salário.

Plenário Rui Barbosa, em 28 de Fevereiro de 2023.


Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador (PTB)